

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Comarca de Laranjeiras do Sul
mate@tjpr.jus.br

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos vinte três (23) dias do mês de Agosto (08) ano dois mil e e vinte três (2023) estando na localidade de Barro Preto, zona Rural, deste município deste e Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, em cumprimento ao mandado do MM Juiz de Direito da Vara Cível desta Comarca, extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial, extraída dos autos 00049-55.42.2017.8.16.0104 em que é exequente: COOPERATIVA DE CREDITO RURAL COM INTERAÇÃO SOLIDARIA VALE DAS AGUAS – CRESOL VALE DAS AGUAS, e executados: VANDERSON SIKORRA e OUTROS. Eu. Mateus da Luz, Oficial de Justiça abaixo assinado, estando na propriedade do executado e depois de preenchidas as formalidades legais, procedi a penhora dos seguinte seguintes bem:

Imóvel rural com área de 229.900,00m²(duzentos e vinte nove mil e novecentos metros quadrados), que perfazem 9,5 (nove e meio) alqueires paulistas, de terras com benfeitorias, das quais aproximadamente 05 alqueires são mecanizados e restante contém reservas e instalações de barracão para estocagem e armazenagem de fumo e ainda outro barracão de maquinas além de duas casas de madeira uma de 70m² outra 80m², com todas as descrições registradas na matrícula 13.207 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Laranjeiras do Sul, onde lá extraem os limites e confrontações, o qual avalio ao valor global de

R\$ 2.350.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais).

Imóvel rural com área de 133.100,00m²(cento e trinta e três mil e cem metros quadrados), que perfazem 5,5 (cinco e meio) alqueires paulistas, de terras de lavouras 04 (quatro) alqueires são mecanizados, com todas as descrições registradas na matrícula 19.311 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Laranjeiras do Sul, onde lá extraem os limites e confrontações, o qual avalio ao valor global de

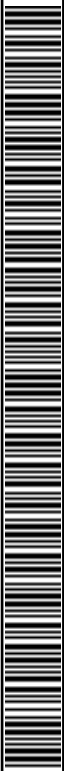
R\$ 1.375.000,00 (um milhão e trezentos e setenta e cinco mil reais).

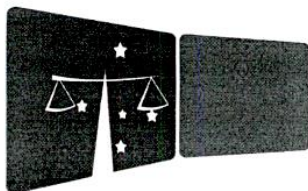
Imóvel rural com área de 40.171,00m²(quarenta e um mil cento e setenta e um metros quadrados), que perfazem 1,66 (um inteiro e sessenta e seis décimos) de alqueires paulistas, de terras com benfeitorias, sendo um barracão para estocagem e armazenagem de fumo, com todas as descrições registradas na matrícula 20.305 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Laranjeiras do Sul, onde lá extraem os limites e confrontações, o qual avalio ao valor global de

R\$ 415.000,00 (quatrocentos e quinze mil reais).

TOTAL DOS BENS AVALIADOS:

R\$ 4.140.000,00 (quatro milhões cento e quarenta mil reais)



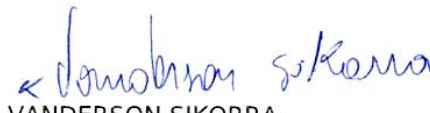


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Comarca de Laranjeiras do Sul
mate@tjpr.jus.br

Efetivada a avaliação, INTIMEI os executados VANDERSON SIKORRA, VANDERLIZE SIKORRA, FRANCISCO SIKORRA e sua esposa LOURDES NATALINA SIKORRA, os quais receberam cópia.

E do que para constar lavrei, o presente auto que depois de lido e achado conforme vai devidamente assinado por mim e pelo Depositário Particular.


MATEUS DA LUZ
Oficial de Justiça


VANDERSON SIKORRA *maria de fatima viot*
CÔNJUGE

VANDERLIZE SIKORRA *Vanderlize Sikorra*

x FRANCISCO SIKORRA *Francisco José Sikorra*

LOURDES NATALINA SIKORRA *Lourdes NS*
CÔNJUGE

